

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS

**PORTARIA Nº 041 DE 04/02/2009.** Nome: MAJ BM LUIS MARIO DAS NEVES FIGUEIREDO, 04 (quatro) diárias, Origem: Belém – PA Destino: Breves - PA Período: 25 a 29 de dezembro de 2008. Objetivo: Perícia de Incêndio.

**PORTARIA Nº 042 DE 04/02/2009.** Nome: MAJ BM LUIS MARIO DAS NEVES FIGUEIREDO e SD BM FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL, 02 (duas) diárias, Origem: Belém – PA Destino: Igarapé Miri - PA Período: 15 a 17 de dezembro de 2008. Objetivo: Perícia de Incêndio.

**PORTARIA Nº 043 DE 09/02/2009.** Nomes: CAP BM LUÍS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA, SUB TEN BM JORGE CORREA DE SOUZA, SUB TEN BM JULIO DE SOUSA CRISOSTOMO, SUB TEN BM CARLOS BENEDITO LIMA PEREIRA, SD BM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, 06 (seis) diárias, Origem: Belém – PA Destino: Cametá e Bragança - PA Período: 16 a 21 de fevereiro de 2009. Objetivo: Programa Cheque Moradia.

**PORTARIA Nº 069 DE 11/02/2009.** Nomes: MAJ BM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS, SGT BM FÉLIX TRINDADE BARBOSA, CB BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS e SD OSVALDINO DA SILVA DE SOUSA, 02 (duas) diárias de alimentação, Origem: Belém – PA Destino: Paragominas - PA Período: 05 a 06 de fevereiro de 2009. Objetivo: A Serviço da Corporação.

**PORTARIA Nº 092 DE 19/02/2009.** Nomes: MAJ BM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS, SGT BM FELIX TRINDADE BARBOSA, SGT BM MARIA DO P. SOCORRO DA L. AVIS MACEDO, CB BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS, SD BM DIEGO DA SILVA FERREIRA e SD BM OSVALDINO DA SILVA DE SOUSA, 06 (seis) diárias de alimentação, Origem: Belém – PA Destino: Salinópolis e Distritos de Mosqueiro e Outeiro - PA Período: 20 a 25 de fevereiro de 2009. Objetivo: Cobertura do Carnaval 2009. Paulo Gerson Novaes de Almeida – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

### RESUMO DE PORTARIAS

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 077 DE 12/FEVEREIRO/09 – DIÁRIAS

Nome: 1º Sgt BM Joveniano **da Silva** Santos nos dias 12 a 16 de fevereiro de 2009 e ao 1º Sgt BM **Elilson** Augusto Araújo Maria e Cb BM **Adalberto** Santos da Silva no período 12 a 23/02/2009, Nº de Diárias: 26 (vinte e seis), Origem: Belém/PA, Destino: Soure -PA a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Paulo Gerson – Cel QOBM RG 10.937

#### COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 089 DE 17/FEVEREIRO/09 – DIÁRIAS

Nome: 3º Sgt BM José **Edva** Rodrigues dos Santos e ao Cb BM Edílson Moraes de **Assunção**, Nº de Diárias: 04 (quatro), Origem: Belém/PA, Destino: Abaetetuba -PA a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Período: 11 a 13/01/2009.

Paulo Gerson – Cel QOBM RG 10.937

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### RESUMO DE PORTARIA Nº 101 DE 19/FEVEREIRO/09 – DIÁRIAS

Nome: Sub Ten BM Márcio Alberto Carvalho **da Silva** e 3º Sgt BM **Jocélio** Harley Navegantes, Nº de Diárias: 22 (vinte e duas), Origem: Belém/PA, Destino: Jacareacanga e Novo Progresso -PA a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Período: 06 a 17/01/2009.

Paulo Gerson – Cel QOBM RG 10.937

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### EDITAL Nº 16/2009 – CBMPA/CFO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2009

O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros militar, representado por seu Comandante Geral, torna Pública a convocação para entrega dos documentos referentes à Habilitação no Concurso Público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA/CFO), conforme sub-ítem 7.1 do Edital nº14/2008 de 10SET08

#### BELÉM

32º colocado - Sandro da Costa Tavares CPF: 711.944.522-72, RG: 3219914- SSP/PA e 33º colocado - Wagner Fabyan dos Santos Pereira CPF: 875.743.732-72, RG: 5225750 – SSP/ Pa.

Os Candidatos deverão comparecer à Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA no dia 03 de março de 2009 às 8 horas, munidos de documentos solicitados em Sub item 6.1 do referido Edital.

PAULO GERSON NOVAIS DE ALMEIDA – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº283/2009

#### BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de Setembro de 2004,

Considerando a apuração de que houve grande número de fugas em algumas casas penais do Estado e mais precisamente na Colônia Agrícola Heleno Fragoso ;

Considerando o grande número de Casas Penais administradas pela SUSIPE dentro da vasta extensão territorial do Estado do Pará e a necessidade de se agilizar a prestação de serviços em relação aos benefícios das pessoas presas

Considerando a necessidade de se estabelecer planejamentos e metas para otimização das ações e consequentemente melhores resultados

#### RESOLVE:

I – Constituir Comissão para estudo e elaboração dos procedimentos operacionais necessários para estabelecimento de critérios para definição dos presos a serem atingidos com a expectativa do benefício da progressão do regime da progressão da pena.

II – A comissão será constituída pelos servidores Giane Waldea Salzer, que atuará como Presidente e como membros : Priscila Lima Lage, Ivete de Fátima Ferreira Brabo, Iana Barcessat Pinto e Emerson Bruno Gomes.

III- Deliberar que os membros da Comissão possam se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para colher as informações necessárias a otimização dos trabalhos;

IV- Estabelecer o prazo de 30 dias para apresentação dos trabalhos .

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

#### PORTARIA Nº 264 /2009-GAB.SUSIPE, BELÉM, PA, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dr. JUSTINIANO ALVES JUNIOR, Superintendente

do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

**CONSIDERANDO** a grande quantidade de processos e requerimentos de benefícios e vantagens por servidores desta SUSIPE;

**CONSIDERANDO** as atribuições afetas à Coordenadoria-Geral Penitenciária;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** atribuições ao Dr. **JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES**, Coordenador Geral Penitenciário, para a prática dos seguintes atos administrativos:

I – Conceder ou autorizar as seguintes vantagens aos servidores lotados nesta SUSIPE:

a) Gozo de qualquer Tempo de Serviço;

b) Diárias e ajustes de custo;

c) Gratificações previstas no art. 132, incisos I, V, VI, VII da Lei nº 5.810/94;

d) Gratificação prevista no Art. 6º da Lei nº 6.688/2004, com alterações dadas pela Lei nº 6.819/2006;

II – Conceder ou autorizar os seguintes benefícios aos servidores lotados nesta SUSIPE:

a) Gozo de quaisquer das licenças previstas no Art. nº 77 da Lei nº 5.810/94;

b) Fornecimento de certidões de tempo de serviço e outras certidões funcionais, na forma prevista em Lei;

c) Férias;

Art. 2º - A delegação para a prática dos atos previstos no artigo anterior não exclui a delegação conferida ao Dr. **JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES**, através da Portaria nº263/2009/GAB/SUSIPE, de 20/02/2009, para a prática dos atos nela previstos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº. 208/2009-GAB.SUSIPE; BELÉM, PA, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao

tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de **Sindicância Administrativa**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno, custodiado no Centro de Recuperação de Marabá, **VAGNO SOUZA MAIA**, ocorrida no dia 07.02.2009, da clínica particular CLIMEC.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

#### PORTARIA Nº. 216/2009-GAB.SUSIPE;BELÉM, PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

– Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de **Sindicância Administrativa**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da existência de uma cantina nas dependências da Colônia Agrícola Heleno Fragoso.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

#### PORTARIA Nº. 231/2009-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga dos internos FÁBIO BATISTA DE SÁ e LUCAS OLIVEIRA SILVA, fato ocorrido no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, no dia 22/07/2009.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da